Dossiê da emenda Pix 202437060004

Plano de ação 09032024-072378 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 75% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 63% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Lucio Mosquini
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)
Município / IBGE	Chupinguaia / 1100924
População (IBGE)	10250
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Construção Unidade Básica Saúde - Porte I, cidade Nova III

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437060004 de Lucio Mosquini

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB007934

2026-08-10 Contrato - R$ 300.003,33: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde - porte I, na Avenida 25 com a rua 09, quadra 03, lote único, Cidade Nova III, no muni
https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2026/118

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 300.003,33 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde - porte I, na Avenida 25 com a rua 09, quadra 03, lote único, Cidade Nova III, no município de Chupinguaia, com área de 327,75 m², através da proposta n° 08673.4150001/21-002, plano de ação nº 09032024-072378 da emenda parlamentar 202437060004 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Fornecedor: SML ENGENHARIA LTDA (41431009000134)

Análise: O objeto do contrato corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, Cidade Nova III) e o documento faz referência à emenda parlamentar 202437060004. O valor do documento (R$ 300.003,33) é diferente do valor repassado declarado (R$ 400.000,00); a diferença não é explicada no texto consultado e merece conferência, sem que isso configure, por si só, irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2026/118

[pncp_contrato] 2025-07-11 - R$ 67.290,71 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Futura e eventual aquisição de materiais hospitalares - pensos, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e dos Postos de Saúde dos Distritos e da Sede, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Fornecedor: VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENT (30203451000278)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, enquanto o contrato trata de aquisição de materiais hospitalares (pensos) para unidades de saúde existentes. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 67.290,71) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2025/129

[pncp_contrato] 2025-08-14 - R$ 91.016,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Fornecedor: RAYUDE SOARES-22.963.049/0001-82 (22963049000182)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de Unidade Básica de Saúde (Porte I), com valor repassado de R$ 400.000,00. O documento encontrado trata de serviços de limpeza de fossa séptica para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, com valor de R$ 91.016,00. Não há correspondência de objeto (construção versus prestação de serviço de limpeza) nem de valor. Sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; isto não constitui prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2025/198

[pncp_contrato] 2025-04-10 - R$ 197.428,16 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLEMENTE MEURER PORTE I, LOCALIZADA NO ENDEREÇO AV. CARLOS GOMES, LOTE 03, QUADRA 08, DISTRITO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

Fornecedor: LANG CONSTRUTORA LTDA (13226140000124)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de Unidade Básica de Saúde Porte I em 'cidade Nova III', enquanto o contrato encontrado trata de reforma de outra Unidade Básica de Saúde Porte I (Clemente Meurer), no município de Chupinguaia. Há aproximação temática (UBS Porte I), mas o tipo de obra (reforma x construção), a unidade e o local não coincidem, e o valor contratado (R$ 197.428,16) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2025/38

[pncp_contrato] 2025-08-01 - R$ 167.400,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para continuação da construção do CAF da Farmácia Básica da Unidade Mista de Saúde, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 1495, quadra 45, lote 04/06A (unificado), Setor Misto no Município de Chupinguaia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Fornecedor: EGM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (07605578000110)

Análise: O objeto declarado na emenda é a construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I na cidade Nova III, enquanto o documento trata da continuação da construção de CAF da Farmácia Básica de Unidade Mista de Saúde em Chupinguaia. Não há coincidência de tipo de equipamento, localidade ou meta. O valor do documento (R$ 167.400,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não foi encontrada evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; este resultado é um indício a ser verificado, e o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01587887000129/2025/178

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72378/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72378/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72378/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437060004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.